

2º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1072/2025, COM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 17/12/2026, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, COM OS DEVIDOS LAUDOS DE CALIBRAÇÃO, ALÉM DO FORNECIMENTO DOS ACESSÓRIOS PARA O FUNCIONAMENTO INDIVIDUAL DE CADA TECNOLOGIA.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: NEUROSOFT - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS LIMITADA, com sede na Rua Dona Virgilina, nº 413, Bairro Vila Antônio Vendas, no Município de Campo Grande - MS, CEP: 79.003-140, Fone (67) 3304-9870, e-mail rafaell@neurosoft.com.br, licitacao@hneurosoft.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.172.474/0001-22, Inscrição Estadual n.º 125415008, neste ato representado por **seu sócio Sr. Rafael Pedron Vicente**, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-00 e portador da Carteira de Identidade nº *****4, expedida pela SSP/MS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item nº 13 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **Campo Belo/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, ficam remanejados para o município de Campo Belo/MG o item e quantitativos na forma a seguir:

ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
1072/2025	13	CPAP – Descritivo conforme Ata de Registro de Preços.	6

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município atendido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas/MG, 16 de abril de 2026.

Bárbara Moutinho Dornelas
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 707E-17BD-127C-00D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **BÁRBARA MOUTINHO DORNELAS** (CPF 018.XXX.XXX-05) em 16/04/2026 08:28:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **VIVIAN TABORDA ALVIM** (CPF 055.XXX.XXX-09) em 16/04/2026 09:36:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/707E-17BD-127C-00D9>